



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 33/2022 CEPE

ASSUNTO: Parecer técnico sobre matéria que trata das normas para oferta dos processos de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais (Re-Saber), no âmbito da extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

A Vossa Senhoria,

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.009069/2022-26, dentre os quais constam: notas técnica e ofícios que versam sobre as normas para oferta dos processos de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais (Re-Saber), no âmbito da extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 7ª reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo, e conforme apresentação realizada por representante da comissão que trata do assunto, durante a reunião, salientando a relevância e necessidade da mencionada política para o IFCE.

O conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável por unanimidade, ao envio da proposta normas para oferta dos processos de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais (Re-Saber), no âmbito da extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Superior para aprovação da política.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/12/2022, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4427791** e o código CRC **187D78E4**.

Referência: Processo nº 23255.009069/2022-26

SEI nº 4427791